



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0010839-18.2022.6.27.8000
INTERESSADO	: SEDOC
ASSUNTO	: Ratifica dispensa de licitação.

Decisão nº 5946 / 2022 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de expediente no qual a Seção de Gestão Documental- SEDOC requer a aquisição de livros para o acervo da Biblioteca do TRE-MA, conforme especificado no Termo de Referência (doc. 1724755). O investimento correspondente à aquisição dos materiais é de R\$ 11.266,36 (onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Acerca da justificativa para a solicitação, a SEDOC fundamentou o seu pedido na seguinte motivação: *"Adquirir os recursos necessários para oferecer um acervo com material atualizado, atendendo as necessidades dos servidores, membros da corte e estagiários no desenvolvimento de suas atividades, assim como a necessidade da aplicação correta dos recursos orçamentários disponibilizados pelo TRE-MA para esta seção. Informamos que a última atualização do acervo da biblioteca ocorreu em 2021, conforme SEI nº, 0003979-35.2021.6.27.8000, restando necessária a atualização do acervo com as últimas tendências relativas à Administração Pública."*

O procedimento epigrafoado foi instruído com os seguintes documentos: documento de formalização da demanda (doc. 1712890), Estudos Técnicos Preliminares (doc. 1713894), Mapa de Riscos (doc. 1712910), pesquisa de preços (doc. 1713720), Termo de Referência (doc. 1724755), Relatório final (doc. 1739824), bem como, toda documentação prevista na legislação pertinente.

Consta dos autos informações da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (doc. 1740446) acerca da existência de saldo disponível suficiente para custeio da despesa, e manifestação favorável Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão – ASCIN por meio do Parecer nº 2060/2022 (doc. 1746249).

Diante das razões expostas, havendo disponibilidade orçamentária, acolho a sugestão do Diretor-Geral, com base nas razões expostas por sua Assessoria Jurídica (doc. 1749577), e **ratifico** a presente **dispensa de licitação** para a contratação da empresa **LIVRARIA HAG EIRELI e MULT BOOKS LTDA. – ME**, visando a aquisição de livros para o acervo da Biblioteca do TRE-MA, no valor de R\$ 11.266,36 (onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos na Instrução Normativa TRE/MA nº 01/2018.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e providências.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para emissão de empenho e demais providências cabíveis.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargadora **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 14/11/2022, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1754226** e o código CRC **54B04A64**.

0010839-18.2022.6.27.8000	1754226v8
---------------------------	-----------

